PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO IV: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

Janeiro a Agosto 2020

28/09/2020

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a agosto de 2020 do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados até o segundo quadrimestre de 2020 foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária produzido pela Secretária Municipal de Fazenda, através da contratação de assessória contábil, responsável pelas informações geradas e aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento das Receitas e Despesas até o 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, objetivando levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão publica municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

1.1 FUNDEB

O Fundo Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº. 2.801 do de 01 de Janeiro de 1997, é constituído por contribuições Federais, Estaduais e Municipais, e de terceiros, destinados a cobrir despesas de pessoal, de material, de execução de serviços e de obras públicas, em proveito da Educação Pública do Município de Parauapebas e da pesquisa educacional.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006. Segundo a Lei Municipal nº 4.334 de Abril de 2007:

> Art. 2º O Fundo destina-se à manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil e Fundamental e á remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observado o disposto nesta Lei.
> [...]
>
> Art. 4º O Fundo será constituído das fontes de receitas especificadas no Art. 60, incisos II e VII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O FUNDEB É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências acumuladas até o 2° quadrimestre de 2020 aplicados no FUNDEB perfaz o montante de R$ 122.411.211,82 (cento e vinte e dois milhões quatrocentos e onze mil duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

As Despesas Liquidadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) até o 2º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 129.560.159,54 (cento e vinte e nove milhões quinhentos e sessenta mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Fundo Man. e Desenv. da Educação Básica	R$ 191.000.000,00	R$ 1.981.000,00	R$ 129.602.436,99	R$ 129.560.159,54	R$ 124.066.794,99
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2020					

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do FUNDEB no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que este relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2020.09.29 18:34:57 -03'00'